



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 27 de março de 2025.

De: ASSESSORIA JURÍDICA
Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:
Processo nº 99/2025
Proposição: Projeto de Lei nº 2/2025

Autoria: Diego Graciani

Ementa: Dispõe sobre a concessão de horário especial para servidores públicos responsáveis por dependentes com deficiência, em conformidade com a decisão do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Jurídico Emitido

Descrição:
Segue parecer.

Próxima Fase: Dar ciência ao Autor

Luis Alexandre Diniz Rodrigues
Assessor Jurídico das Comissões Permanentes e Temporarias



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300380032003100300039003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

